



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 784.10.2025

Santo André, 15 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Dilação de Prazo dos Requerimentos do Vereador Ricardo Alvarez.

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, uma vez que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para fornecer as informações requeridas pelo nobre vereador, referentes aos ofícios abaixo relacionados:

Ofício nº 2028/2025 - G.P. – Proc. 7388/2025, protocolado sob o nº 3555406.416.00008185/2025-71, em que solicita informações sobre a Patrulha Maria da Penha no Município de Santo André;

Ofício nº 2028/2025 - G.P. – Proc. 7387/2025, protocolado sob o nº 3555406.416.00008189/2025-59, em que solicita informações sobre idosos;

Ofício nº 2028/2025 - G.P. – Proc. 7425/2025, protocolado sob o nº 3555406.416.00008197/2025-03, em que solicita informações sobre educação inclusiva e o necessário apoio ao trabalho e à saúde dos profissionais de educação;

Ofício nº 2028/2025 - G.P. – Proc. 7426/2025, protocolado sob o nº 3555406.416.00008200/2025-81, em que solicita informações sobre eventos privados em parques municipais de Santo André;

Ofício nº 2028/2025 - G.P. – Proc. 7428/2025, protocolado sob o nº 3555406.416.00008204/2025-69, em que solicita informações referentes à falta de medicamentos na farmácia da UBS, em especial do Jardim Santo Alberto.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito